

Maria da Conceição Duarte Moreira, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão — nomeada segunda-ajudante do 2.º Cartório Notarial de Braga (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria das Dores de Sousa Rodrigues da Costa Almeida, escriturária superior do Cartório Notarial de Paços de Ferreira — nomeada, por urgente conveniência de serviço, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Vizela (4.º escalão, índice 245), com efeitos a 19 de Janeiro de 2005, ficando exonerada das anteriores funções na referida data.

Maria Emília Batista de Oliveira, escriturária do Cartório Notarial de Estarreja — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Vagos (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Graça da Silva Martins, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Braga — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Olinda Vieira Loureiro, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Mesão Frio (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Piedade Luzia Cantarrilha, escriturária do 1.º Cartório Notarial de Santarém — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Salvaterra de Magos (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Sofia Coelho Pedro, escriturária do Cartório Notarial de Alcaça — nomeada segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Coimbra (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Vitorina Paulino Cabral, segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Coimbra — nomeada para idêntico lugar do 2.º Cartório Notarial de Coimbra (5.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Nélia de Fátima Rodrigues Marques, escriturária do Cartório Notarial de Cantanhede — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paula Cristina Vaz Barreira, escriturária do Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros — nomeada segunda-ajudante do Cartório Notarial de Bragança (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rui Manuel de Almeida Ribeiro, escriturário do 2.º Cartório Notarial de Braga — nomeado, por urgente conveniência de serviço, segundo-ajudante do Cartório Notarial de Vizela (1.º escalão, índice 210), com efeitos a 19 de Janeiro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na referida data.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Rectificação n.º 198/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 23 725/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 18 de Novembro de 2003, a p. 17 098, relativamente ao escalão/índice da categoria resultante da reclassificação, rectifica-se que onde se lê «1/192» deve ler-se «1/199».

20 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

### Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 2841/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Janeiro de 2005 da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça:

Maria do Céu de Sousa Dantas da Silva — nomeada, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 1199/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Janeiro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

José Alexandre de Areia Loureiro Basto e Luísa Maria Monteiro de Queirós, respectivamente técnico superior principal e assessora do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 2842/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 3 de Dezembro de 2004:

Maria da Graça Fernandes Tavares de Matos, assessora principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Estudos Globais, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

**Despacho (extracto) n.º 2843/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 7 de Dezembro de 2004:

Maria Teresa Tavares de Campos, assessora principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Controlo da Execução Financeira do PIDDAC, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 2844/2005 (2.ª série).** — Por decisão do vogal do conselho directivo de 24 de Janeiro de 2005, proferida no uso da competência delegada pelo despacho n.º 25 837/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004:

Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, e Maria Helena de Carvalho Afonso de Oliveira, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste instituto público — nomeadas definitivamente, precedendo concurso. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 2845/2005 (2.ª série).** — Com fundamento no artigo 6.º do regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, deter-

mino que seja concedido à Associação Desportiva e Cultural de Gondoriz o exclusivo de pesca desportiva no troço do rio Ázere, desde a junção com a ribeira de Porto Avelar, limite de montante, até à sua confluência com o rio Vez, limite de jusante, incluindo o troço da ribeira de Porto Avelar desde a confluência com o rio Ázere, numa extensão de 3,7 km, para montante, freguesias de Giela, Ázere, Couto, Grade, Gondoriz e Carralcova, concelho de Arcos de Valdevez, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão total de 8,3 km, abrangendo uma área aproximada de 4,60 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 27,55 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril;

4 — A importância referida no número anterior constitui receita dos serviços competentes do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor, far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio só poderão ser levados a efeito em presença de elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal, que elaborarão os respectivos autos de lançamento.

26 de Janeiro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho n.º 2846/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2000, de 8 de Agosto, e no artigo 37.º e 38.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10 de Abril, nomeio, para exercerem as funções de supervisores dos agupamentos de zonas agrárias, na área da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, os seguintes funcionários:

- a) Agrupamento de zonas agrárias da Beira Interior Norte — técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro João Carlos Gambôa Soares;
- b) Agrupamento de zonas agrárias da Beira Interior Sul — técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário António José Pereira Carvalho.

2 — Os funcionários referidos continuam a desempenhar as funções que vinham exercendo enquanto responsáveis das respectivas zonas agrárias concentradas.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Costa*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Aviso n.º 1200/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de laboratório, carreira de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas no número anterior e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se definido no mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e local de trabalho — os lugares a prover são remunerados pelo índice correspondente à categoria a que se refere o concurso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/89, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, situando-se o local de trabalho na área geográfica de actuação da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra, dele devendo constar a menção dos seguintes elementos atualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo profissional;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que exerce, as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado.

7.3 — Tratando-se de candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral é dispensável a apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c) e d) do n.º 7.2.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-